

**IPT- Instituto de Previdência Municipal de Theobroma-RO****CNPJ: 05.903.684/0001-55****RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONSELHO FISCAL****Período: 2º Trimestre de 2026****1. Introdução**

Este relatório trimestral, elaborado pelo Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social de Theobroma (IPT), referente ao período de abril, maio e junho de 2026, tem como finalidade fornecer uma visão abrangente e detalhada das atividades financeiras e de investimento do Instituto de Previdência, em conformidade com as exigências normativas da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, especialmente no que se refere ao artigo 136, e com a Resolução CMN nº 5.272/2025.

O artigo 136 da Portaria enfatiza a importância da transparência na gestão de recursos previdenciários, a correta aplicação dos ativos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), e o monitoramento rigoroso do equilíbrio financeiro e atuarial através do acompanhamento do relatório trimestral. Neste contexto, o Conselho Fiscal desempenha um papel fundamental na supervisão e avaliação do cumprimento dessas diretrizes, garantindo que as decisões tomadas ao longo do trimestre estejam alinhadas com a política de investimentos aprovada e com os princípios de segurança, liquidez e rentabilidade.

Este relatório também visa identificar a eficácia das estratégias de investimentos adotadas, destacando não apenas os resultados financeiros obtidos, mas também o grau de conformidade com as metas atuariais estabelecidas. Adicionalmente, buscamos evidenciar como a gestão do IPT tem assegurado a solidez do RPPS, contribuindo para a sustentabilidade do regime e a proteção dos segurados.

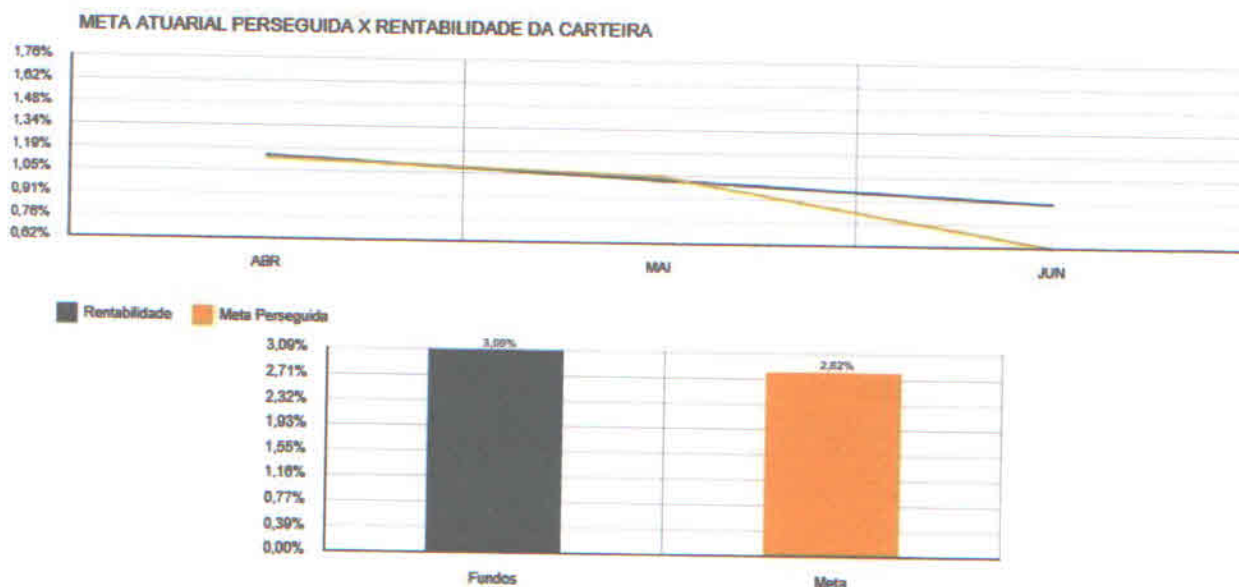
Ao longo deste documento, serão apresentados e analisados os principais indicadores de desempenho da carteira de investimentos, as movimentações patrimoniais e a evolução dos retornos em comparação com a meta atuarial. Tais análises são essenciais para validar que a gestão dos recursos previdenciários do Instituto de Previdência não superou as metas estabelecidas, mas seguiu de forma rigorosa os princípios de boa governança e transparência previstos na legislação vigente.

2. Rentabilidade e Meta Atuarial

Durante o período de **abril, maio e junho** de 2026, o IPT obteve uma rentabilidade acumulada de 3,09%, superando a meta atuarial trimestral acumulada de 2,82%. O Instituto atingiu 109,75% da meta estabelecida, com um retorno monetário de R\$ 1.635.245,35, sobre um patrimônio líquido consolidado de R\$ 54.749.630,04.



Comparativo Rentabilidade x Meta Atuarial



ESTATÍSTICA:

Meses Acima da Meta Atuarial: 2

Meta Atuarial Trimestral Perseguida: 2,82%

Rentabilidade da Carteira no Trimestre: 3,09%

Retorno da Carteira no Trimestre: R\$ 1.635.245,35

Total do PL Consolidado no Último Mês: 54.749.630,04

O desempenho da carteira de investimentos esteve, no ultimo mês, acima da meta atuarial, exceto no mês de maio, em que o retorno ficou a baixo da meta.

3. Retorno por Segmento de Investimentos

Os retornos por segmento de investimento no trimestre foram analisados da seguinte forma:





Esses resultados mostram que o maior desempenho positivo foi registrado na Renda fixa durante o mês de junho, enquanto imobiliário mantiveram retornos negativos ao longo do trimestre.

4. Movimentações Patrimoniais

O patrimônio do Instituto de Previdência apresentou variações positivas durante o trimestre, conforme demonstrado abaixo:

MÊS	ANTERIOR	APLICAÇÕES	RESGATES	SALDO ATUAL	RETORNO	RENTAB.	META	GAP
ABRIL	52.256.930,29	3.122.960,41	2.741.319,90	53.241.201,60	602.630,80	1,14%	1,13%	101,12%
MAIO	53.241.201,60	766.920,30	529.224,18	54.025.162,38	546.264,66	1,02%	1,04%	98,05%
JUNHO	54.025.162,38	633.102,10	402.740,04	54.741.874,33	486.349,89	0,90%	0,62%	144,64%
Acumulado no Trimestre					1.635.245,35	3,09%	2,82%	109,75%
Patrimônio Líquido					R\$ 54.749.630,04			

5. Cumprimento da Política de Investimentos

A gestão dos recursos do RPPS foi conduzida em conformidade com a Política de Investimentos estabelecida, conforme as diretrizes da Portaria 1.467/2022, que exige a aplicação dos recursos de maneira segura e rentável, respeitando os limites e orientações de alocação.

Alocação de Recursos: A diversificação da carteira de investimentos seguiu os parâmetros de risco e retorno estabelecidos, com ênfase em renda fixa, que compõem parte dos ativos.

Monitoramento de Riscos: Foi realizado o monitoramento contínuo dos riscos associados aos investimentos, conforme os parâmetros exigidos pelo Capítulo VI da Portaria, garantindo a transparência e mitigação de eventuais desenquadramentos.

6. Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal, após análise dos relatórios e documentos fornecidos pela gestão do IPT, conclui que a gestão dos recursos foi realizada de maneira eficiente, transparente e em conformidade com as normas estabelecidas na Portaria MTP nº 1.467 e com a Resolução CMN nº 5.272/2025 assegurando o equilíbrio financeiro e atuarial do regime previdenciário.

Recomendamos a continuidade da atual estratégia de investimentos e a manutenção do foco em superar a meta atuarial, especialmente no contexto de incertezas econômicas.

Theobroma – RO, 14 de agosto de 2026.

Silvano Rafael Pereira (Presidente)

Eliandra Ferreira de Paula (Conselho fiscal)

Gerson Francisco Rodrigues (Conselho fiscal)